

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolo nº 21.180.075-5**

I. AUTORIZO, nos termos do art. 13, incisos V, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, cc § 3º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016, a instauração de processo licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, critério de julgamento menor preço, visando a contratação para a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do 2º Comando Regional de Bombeiro Militar do Município de Londrina, com valor máximo estimado em R\$ 156.421,92 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), conforme a Minuta do Edital (mov. 43).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 13 de novembro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

124255/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolo nº 20.766.215-1**

I. AUTORIZO, nos termos do art. 13, incisos V, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, cc § 3º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016, a instauração de processo licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, critério de julgamento menor preço, visando a contratação para a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Corpo de Bombeiros das cidades de Cornélio Procópio e Bandeirantes, com valor máximo estimado em R\$ 281.132,23 (duzentos e oitenta e um mil, cento e trinta e dois reais e vinte e três centavos), conforme a Minuta do Edital (fls.742/800).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE.

Curitiba-Paraná, 13 de novembro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

124261/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº 21.056.058-0**

I. AUTORIZO, com fundamento no Art. 1º, inciso II, da Resolução nº 390/2023-SESP, nos termos da Informação nº 1898/2023 – ATJ/SESP, a celebração direta, mediante inexigibilidade de licitação - EXCLUSIVIDADE, para contratação, conforme Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.086/2022, entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel A. Redentora, nº 2356 sl 117, bairro Centro, CEP: 83.005-010, Município de São José dos Pinhais/PR, neste ato representado por Rudimar Barbosa dos Reis, para contratação de empresa, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por interesse das partes conforme legislação vigente, para prestação de serviço que disponibilize acesso à ferramenta Banco de Preços, visando atender a Polícia Militar do Estado do Paraná, no valor de R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais), conforme Minuta Contratual (fls.107/118).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para demais providências.

Curitiba – Paraná, 13 de novembro de 2023.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

124267/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolo nº 21.252.118-3**

I. TORNO SEM EFEITO o despacho de fl.2.498 mov. 31, publicado no DIOE nº 11.541 de 14/11/2023, fls. 2.499 mov. 32;

II. AUTORIZO, nos termos do artigo 13, inciso V, do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, e com base na Informação nº 1954/2023 – ATJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade pregão, forma eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de Fios de Sutura para Central de Abastecimento Farmacêutico para atender a demanda do Hospital da Polícia Militar do Paraná, com valor global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 266.462,16 (duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), conforme a Minuta do Edital (fls.2501/2551).

III. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade;

IV. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

V. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para diligências necessárias.

Curitiba-Paraná, 13 de novembro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

124263/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolo nº 21.158.894-2**

I. AUTORIZO, nos termos do art. 7º, incisos V e VI c/c Art. 27, do Decreto Estadual nº 7.303/2021, nos termos da Informação 1889/2023-ATJ/SESP, a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresária **ROSELMULTI CONFECCÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.650.985/0001-30 – em adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 21/2021 – visando a aquisição de MATERIAIS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - APH PARA ATENDER A DEMANDA DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR - CGPM, no valor global de **R\$ 297.375,00 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, conforme Minuta do Contrato (fls. 297/300).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 14 de novembro de 2023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

124357/2023

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº 21.227.980-3**

I. AUTORIZO, com fundamento no Art. 1º, inciso II, da Resolução nº 390/2023-SESP, nos termos da Informação nº 1896/2023 – ATJ/SESP, a celebração de contratação direta, mediante Dispensa de licitação – conforme Art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.086/2022 – entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa **IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO**, CNPJ nº 09.211.443/0001-04, sediada no Município de Taboão da Serra/SP, tendo por objeto a contratação de serviços especializados em processo de seleção de pessoal, em especial para a realização de concurso público de provas e títulos, com vista ao provimento dos cargos de perito oficial criminal 40H e perito oficial criminal 20H do quadro próprio dos peritos oficiais - QPPO, no valor global de R\$ 949.600,00 (novecentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais), para o período de 12 (doze) meses, conforme Minuta Contratual (fls. 218/230);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para demais providências.

Curitiba, 14 de novembro de 2023.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

124423/2023